



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital da Concorrência 02/2018, cujo objeto é o fornecimento de sistemas de computação por licença de uso, compreendendo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação, bem como atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de diversos setores do Município, na área de Gestão Pública Municipal, utilizando plataforma de Banco de Dados, conforme exigências constantes no presente Edital e no Projeto Básico – Anexo 02, está **SUSPENSA**, para retificação de Edital, a abertura que estava prevista para o dia **19 de Julho de 2018**.

Gramado, 17 de Julho de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

Compras e Licitações